

EDITAL

ALTERAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

De acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 40º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, em articulação com o n.º 4 do art.º 14º dos Estatutos, torna-se público que, por motivo de férias dos membros do Conselho Intermunicipal (CI) da CIMAC, a próxima reunião daquele órgão, agendada para o dia 9 de agosto, foi cancelada.

A Presidente

Hortênsia Menino